TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ESCOLA DE CONTAS PROFESSOR SEVERINO LOPES DE OLIVEIRA

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO

"FRAUDE E CORRUPÇÃO EM CONTRATAÇÕES: MÉTODOS DE DETECÇÃO E PREVENÇÃO"

COMPOSIÇÃO DO TCE/RN 2025/2026

CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
CONSELHEIRO PRESIDENTE

ANTONIO ED SOUZA SANTANA
CONSELHEIRO VICE – PRESIDENTE

GEORGE MONTENEGRO SOARES
CONSELHEIRO DIRETOR DA ESCOLA DE CONTAS

ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
CONSELHEIRO CORREGEDOR

FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR
CONSELHEIRO PRESIDENTE DA 1° CÂMARA

RENATO COSTA DIAS
CONSELHEIRO PRESIDENTE DA 2° CÂMARA

PAULO ROBERTO CHAVES ALVES
CONSELHEIRO OUVIDOR

MARCO ANTÔNIO DE MORAIS RÊGO MONTENEGRO
CONSELHEIRO SUBSTITUTO

ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES
CONSELHEIRO SUBSTITUTO

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE/RN

LUCIANO SILVA COSTA RAMOS
PROCURADOR GERAL

EQUIPE DA ESCOLA DE CONTAS PROFESSOR SEVERINO LOPES DE OLIVEIRA

GEORGE MONTENEGRO SOARES
CONSELHEIRO DIRETOR DA ESCOLA DE CONTAS

JOSÉ WALTER DA FONSECA
DIRETOR DA ESCOLA DE CONTAS

ANDRÉ GUSTAVO ALMEIDA E SILVA
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA ESCOLA

RUTH LOPES ROCHA DINIZ NUNES
COORDENADORA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

LUCELIO WALLISON DA SILVA
OFICIAL DE GABINETE DE CONSELHEIRO

ROBERTA MONTENEGRO VARELLA DUTRA
KALINE GABRIELLA RÊGO DE OLIVEIRA
ASSISTENTE TÉCNICO DA ESCOLA DE CONTAS

ALINE ESTER FONTES DA SILVA
WEB DESIGNER

LOUHANNE CHRISTINE BERTO BEZERRA
ASSISTENTE DA ESCOLA DE CONTAS

LUCAS MATHEUS DE SOUSA MACEDO
GABRIEL PINHEIRO MENEZES
ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO

ILCENI MARIA DE FRANÇA LIMA
CEDIDO DE OUTRO ÓRGÃO, PODER OU ENTIDADE

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 4
INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO 5
APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO 5

APRESENTAÇÃO

A Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, órgão vinculado à Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, criada pelo instrumento normativo através da Lei Complementar n° 285/2003 (D.O.E. de 03.12.2003), e oficialmente instalada no dia 18 de março de 2004, destina-se a promover a capacitação e o desenvolvimento dos servidores do TCE/RN e dos seus jurisdicionados, visando à melhor gestão e aplicação dos recursos públicos, em benefício da sociedade norte-rio-grandense.

Sua visão estratégica fundamenta-se no sentimento de ser referência quanto ao desenvolvimento e à capacitação de pessoas, no âmbito da atuação constitucional do TCE/RN, contribuindo para a elevação do nível de qualidade e para o compromisso social da administração pública no Rio Grande do Norte.

Fruto do trabalho coletivo, as ações efetivadas por essa Escola resultam não apenas da atuação de seu corpo técnico que compõe sua estrutura organizacional interna, mas do apoio e atuação integrada das várias unidades da administração desta corte de contas.

Ressalta-se também a contribuição e a troca de experiências das inúmeras instituições parceiras que, imbuídas do mesmo sentimento de fortalecer e aperfeiçoar a gestão pública dedicam-se à busca da excelência na realização dos eventos promovidos.

Este documento refere-se ao Relatório Avaliativo do curso denominado: **“FRAUDE E CORRUPÇÃO EM CONTRATAÇÕES: MÉTODOS DE DETECÇÃO E PREVENÇÃO”.**

Natal, 23 de novembro de 2026

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO
APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO

1. ÓRGÃO REALIZADOR DO CURSO

Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira (ECPSLO)

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

Sala de Treinamento da Escola de Contas do TCE-RN

3. TÍTULO DO CURSO

Fraude e corrupção em contratações: métodos de detecção e prevenção.

4. TIPO DO CURSO

Curso de atualização/aperfeiçoamento.

5. MODALIDADE DO CURSO

Presencial

6. OBJETIVO DO CURSO

Capacitar auditores de controle externo para reconhecer, avaliar, detectar, investigar e documentar indícios de fraude, corrupção, conluio e manipulação em contratações públicas, com abordagem baseada em riscos, evidências e sinais de alerta, articulando prevenção, detecção, investigação, correção e demais formas de resposta por parte do controle externo, assim como as repercussões desses trabalhos em sede processual nos TC (enforcement, efetividade e responsabilização dos agentes).

7. PÚBLICO - ALVO

Auditores de Controle Externo do TCE-RN.

8. METODOLOGIA DO CURSO

Aulas expositivas dialogadas, análise de casos, exercícios orientados, material expositivo, casos reais apresentados na mídia e três oficinas de discussão de casos internos do TCE/RN. As oficinas serão conduzidas em conjunto com as respectivas unidades técnicas, preservando-se, quando necessário, a confidencialidade e a adequada descaracterização das informações.

9. NÚMERO DE VAGAS DO CURSO

100 (cem) vagas.

10. FORMA DE ACESSO AO CURSO

Inscrições realizadas no Sofia – Sistema de Gestão Educacional da Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira.

11. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

3 a 6 de novembro de 2026

12. HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

Quinta-feira e Sexta-feira: 9h30 às 12h30 e 14h às 16h
Sábado: 9h30 às 12h30

13. CARGA HORÁRIA DO CURSO

22 (vinte e duas) horas-aula.

14. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Fundamentos, riscos e fraude no ciclo da contratação
- Oficina- discussão de casos com a UT CIEX
- Red flags, conluio e técnicas de detecção
- Oficina – discussão de casos com a UT Execução da Despesa
- Investigação, evidências e análise aplicada
- Oficina – discussão de casos com a UT Infra
- Responsabilização, achados, integração e fechamento

15. INSTRUTORES

Ricardo Labiak Olivastro - Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR)
Gihad Menezes - Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR)

16. INSCRITOS

36

17. PARTICIPANTES QUE CONCLUIRAM O CURSO COM ÊXITO

31

18. RESULTADOS DA PESQUISA

Pesquisa de Satisfação | Fraude e Corrupção em Contratações – Resultados

19. COMENTÁRIOS, CRÍTICAS OU SUGESTÕES PARA CONTRIBUIR NA MELHORIA DOS PRÓXIMOS CURSOS

Sejam realizados apenas pelo turno da manhã

faltou coffe break
O espaço da sala de aula (e da antessala) ainda é pequeno. Talvez fosse necessário ampliá-la.